



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**

**DISPENSA Nº DV00004/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO VERTENTE DO LÉRIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E A EMPRESA MR CONSTRUTORA LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Primeiro Termo Aditivo, de um lado o Município de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, através da Câmara Municipal de Vereadores - Avenida Capitão Luiz de França, SN - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 69.902.096/0001-80, neste ato representada Pelo(a) Senhor(a) Vereadores-presidente Edson Farias de Vasconcelos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Avenida Capitão Luiz de França, SN - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 262.075.675-87, Carteira de Identidade nº 3006627 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **MR CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.743.264/0001-57, com sede Rua Josefa Miranda de Farias, 36, Loja C4, 2º Andar, Centro – Surubim/PE, neste ato representado pela pessoa de Jose Edson Reis do Nascimento, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 124.906.234-94, RG: 9887390 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATADO**, firmam, nos termos com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quarta do contrato, consoante PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2022 – DISPENSA Nº 00004/2022, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO** ao contrato nº 00004/2022.

**CONSIDERANDO** o parecer técnico emitido pela engenharia no qual aponta um acréscimo no percentual 16,87 %.

**CONSIDERANDO** as solicitações constante, decidem firmar o presente termo aditivo nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato de nº 00004/2022**, cujo objeto é: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços de reforma e melhorias do prédio da Casa João Dias Sales - Câmara Municipal da Vertente do Lério/PE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO:**

Conforme previsto na CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO O valor global passará a ser no valor de R\$ 78.432,31 (Setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), com acréscimo de **R\$ 13.605,07 (Treze mil, seicentos e cinco reais e sete centavos)**, equivalendo a 16,87% do valor inicial do contrato;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avençadas originalmente, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios do Município do Vertente do Lério:

**10.000– PODER LEGISLATIVO**

**0103101012007 – GESTAO ADMINSTRATIVA DA CAMARA**

**44905199 – OBRAS E INSTALAÇÕES**

**DOTAÇÃO Nº 39**

**CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas na Cláusula Sétima do Contrato Original e nas determinações com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Vertente do Lério-PE.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 28 de novembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**EDSON FARIAS DE VASCONCELOS**  
Vereador–Presidente  
CPF: 262.075.675-87

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
**MR CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 34.743.264/0001-57  
Jose Edson Reis do Nascimento  
CPF nº 124.906.234-94